



= **PORTARIA Nº. 15.256/24** =

ROBERTO CARLOS GARCIA,

Prefeito Municipal de Jacupiranga,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER a Sra. **FERNANDA DE OLIVEIRA LIMA**, servidora desta Prefeitura Municipal, onde exerce a função de “**SECRETÁRIA DE ESCOLA**”, contratada sob o Regime de Regime Celetista – CLT, **LICENÇA MATERNIDADE** a que se faz jus, nos termos do Art. 7º - Inciso XVIII, da Constituição Federal em vigor no País, ampliada pela Lei Municipal Nº. 1.000, de 04 de Novembro de 2010, com início em 14 de Julho de 2024 e término em 09 de Janeiro de 2025.

Fica a Seção de Recursos Humanos incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

C U M P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 18 DE JULHO DE 2024.

= **EDINALVA FREITAS FARIAS RAMOS** =
Secretária Municipal de Administração

= **ROBERTO CARLOS GARCIA** =
Prefeito Municipal